



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0006

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0194/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0006/2018.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 145/2018, de 07 de agosto de 2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada, secretária Sra. Salete de Fátima Kosloski Lazzari e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0006/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a **Permissão para Exploração remunerada de Espaço Público exclusivo para a divulgação de anúncios de publicidade através de Totem Digital, autorizado pela lei Municipal nº BLB 3457/2012**. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **MIRIAN PEREIRA SIQUEIRA LEITE MEI**, credenciado como MEI, tendo como representante o Sr. David Luiz de Assis Leite;
- **WDM TELECOM EIRELI**, tendo como representante o Sr. Reginaldo Osmar Rissi.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, procedeu-se a análise de documentos de credenciamento dos proponentes, onde o representante da empresa MIRIAN PEREIRA SIQUEIRA LEITE MEI questiona que a empresa WDM TELECOM EIRELI não possui no objeto do contrato social, o objeto licitado, conforme item 11.14 da primeira alteração do Edital. Conforme orientação jurídica, a comissão de licitações não credencia a empresa WDM TELECOM EIRELI, por não possuir no objeto do contrato social, o objeto licitado. O proponente abre mão de recurso conforme assinatura em ata, e sendo devolvido os envelopes ao representante. Na análise do credenciamento da empresa MIRIAN PEREIRA SIQUEIRA LEITE MEI nada de irregular foi constatado. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação (envelope 01) onde foram rubricados os documentos pela comissão. Após análise dos documentos de habilitação pela comissão de licitações, onde verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União está com data de validade vencida (23/08/2018). Em atendimento ao Art. 43, § 1, da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização. Nos demais documentos nada de irregular foi constatado. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal para a empresa MIRIAN PEREIRA SIQUEIRA LEITE MEI regularizar a documentação. O envelope de proposta permanece em poder da comissão devidamente lacrado. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 14 de dezembro de 2018.

**DANIEL STRADA**  
Presidente

**SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI**  
Secretária

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Equipe de apoio

Proponentes:

**MIRIAN PEREIRA SIQUEIRA LEITE MEI**

**WDM TELECOM EIRELI**